



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
MESA DIRETORA

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA Nº 01, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

Considerando que a Comissão Processante nº 001/2018, em seu Parecer Final, concluiu que houve cometimento de infrações político-administrativas por parte do Prefeito Municipal, senhor Juvenal Pereira Brito, pela suposta aquisição de mata-burros e bases de concreto, sem o devido processo licitatório; considerando que, nos termos do disposto no Art. 5º, VI, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, em caso de condenação, cabe ao Presidente da Câmara expedir o competente Decreto Legislativo de cassação de mandato do Prefeito Municipal; e considerando ainda que, segundo o Regimento Interno da Casa Legislativa, a expedição de Decreto Legislativo demanda a aprovação plenária do respectivo Projeto de Decreto Legislativo, a Mesa Diretora Câmara Municipal de Pedra Preta, em estrita observância ao Parecer Final da Comissão Processante nº 001/2018, faz uso da presente justificativa para encaminhar a Vossas Excelências, o **Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_\_/2019**, que *dispõe sobre a cassação do mandato do Prefeito Municipal de Pedra Preta-MT, Sr. Juvenal Pereira Brito*.

A aprovação plenária de qualquer uma das imputações de cometimento de infrações político-administrativas pelo Prefeito Municipal, constantes no Parecer Final Comissão Processante, pelo quórum de dois terços, implicará na cassação do mandato do Prefeito Municipal.

**Hélio de Farias**  
Presidente

**Laudir Mattarello**  
Vice-Presidente

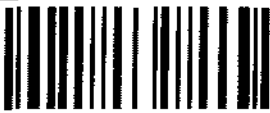
**Iraci Ferreira de Souza**  
1º Secretária

**Edson Deolindo Lima**  
2º Secretário

[Imprimir](#) [Fechar](#)

**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

 000367	Autenticação: 12019/02/06000367
<b>Número / Ano</b>	000367/2019
<b>Data / Horário</b>	06/02/2019 - 16:01:50
<b>Ementa</b>	Dispõe sobre a Cassação do mandato do Prefeito Municipal de Pedra Preta-MT, Sr Juvenal Pereira Brito
<b>Autor</b>	Mesa Diretora - Mesa Diretora
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Decreto Legislativo
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Comprovante emitido por</b>	Marlene



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
MESA DIRETORA**

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019**

**Dispõe sobre a cassação do mandato do  
Prefeito Municipal de Pedra Preta – MT, Sr.  
Juvenal Pereira Brito.**


*Hélio de Farias*, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

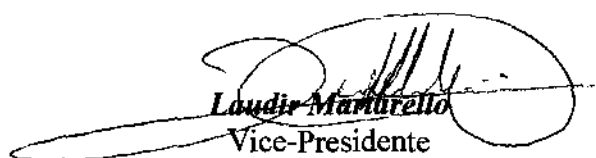
**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE  
PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO.**

**Art. 1º** Fica cassado o mandato do Prefeito Municipal de Pedra Preta – MT, Sr. Juvenal Pereira Brito, nos termos do Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, após julgamento e aprovação do Parecer Final da Comissão Processante nº 001/2018.

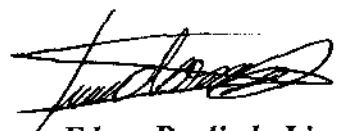
**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 6 de fevereiro de 2019.

  
**Hélio de Farias**  
Presidente

  
**Laudir Mantovello**  
Vice-Presidente

  
**Iraci Ferreira de Souza**  
1º Secretário

  
**Edson Deolindo Lima**  
2º Secretário